

**SÚMULA****83ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	17 de julho de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua: Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenador - Adjunto
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h17min com os(as) quatro Conselheiros(as) acima nominados(as), sendo que a conselheira Marília Pereira de Ardovino Barbosa justificou sua ausência. Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo e Marcos Antônio Leite Frandoloso solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 82ª Reunião ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Aprovar na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e acrescentado os itens 6.1, 6.2 de e 6.3 extrapauta.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

4. Comunicação

Comunicado	A assessora Melina comunica que recebeu um e-mail a respeito do Manifesto do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro, e sugere incluir o item como extrapauta.
------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. Ordem do dia	
5.1	Edital de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>O Conselheiro José Daniel questiona a respeito do posicionamento do Parecer Jurídico sobre o edital de fotografias, e ressalta a questão que não foi respondida sobre a situação de cessão de uso de imagem e concessão de imagem por tempo determinado. A assessora Melina relata que encaminhou o assunto ao Gerente Jurídico Alexandre, o qual recomendou tramitar o processo novamente à unidade para solução dos conflitos e aguardar até o retorno. O Conselheiro José afirma que é necessário definir o formato exigido das imagens, a fim de prever a utilização das fotos para além do calendário. A Conselheira Carline relata que não concorda com muitas exigências a respeito da resolução da fotografia, pois criará empecilhos aos participantes e conseqüentemente, haverá segregação entre eles. Sugere solicitar a imagem em formato compatível com o calendário, e se porventura o CAU/RS necessitar da fotografia para utilizar em outro projeto, solicitar novamente a imagem com a resolução desejada. Relembra do concurso de 2023, onde muitos candidatos foram desclassificados por não cumprirem o tamanho exigido das fotos. Os conselheiros discutem a respeito dos indivíduos que serão convidados para compor a banca do concurso de fotografias. O Conselheiro José afirma que os selecionados para compor a banca deverão ser fotógrafos habituados com o tema patrimônio imaterial. A Conselheira Carline sugere manter o Conselheiro José Daniel como representante da CPC e presidente da banca, já que ele demonstra conhecimento e experiência na área. Propõe a composição da banca baseada na equidade de gênero. A Conselheira Nathália informa que vai redigir uma lista de candidatos aptos a compor a banca. A assessora Melina comunica que o Edital oriundo do Setor de Parcerias, será apresentado à banca na próxima reunião.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Sugestões de treinamentos e cursos de capacitação para funcionários e membros Conselheiros
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Melina Greff Lai

Discussão	<p>A Conselheira Nathália sugere curso de oratória a todos os conselheiros. A conselheira Carline relata a importância da linguagem inclusiva, acredita ser essencial para os conselheiros, funcionários do CAU/RS; indica a consultoria "mais diversidade" como sugestão de mentoria. Relata que acha necessário rever a Comunicação em palestras e incluir treinamentos a respeito da Acessibilidade Visual, Tipos de Cores, Tamanho de Fonte e etc. Sugere realizar um nivelamento entre as assessorias e os conselheiros sobre Educação Patrimonial, dando ênfase nas legislações. A Conselheira Ariane afirma que é importante rever como a fiscalização atua nos casos de patrimônio; acredita que a área do patrimônio é complexa com uma série de especificidades, mesmo que o arquiteto seja habilitado para trabalhar na área do patrimônio, nem todos têm conhecimentos específicos da área; relata que o CAU/RS é a autarquia responsável pela fiscalização e está diretamente ligado ao patrimônio, portanto seria de suma importância possuir profissionais qualificados, principalmente do setor de fiscalização. O Conselheiro José questiona a complexidade do Patrimônio histórico e afirma que patrimônio é uma criação social; e nesse meio termo entre ser uma construção social e ser um patrimônio reconhecido, tem um processo. A assessora Melina informa que tem alguns cursos sobre educação patrimonial na Escola Virtual do Governo. A Conselheira Carline sugere no treinamento sobre fluxograma do CAU/RS, a fim de que todos entendam a qual gerência se direcionar para tratar determinado assunto. Os membros debatem e criam uma lista das sugestões de cursos escolhidos.</p> <p>Cursos de Capacitações sugeridos pela Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de linguagem inclusiva; • Treinamento de dicção e oratória; • Acessibilidade visual para apresentações (power point); • Educação Patrimonial; • Fluxograma do CAU/RS; • Treinamento sobre Direitos Autorais.
Encaminhamento	<p>A Deliberação CPC-CAU/RS nº 014/2024 sobre sugestão de cursos e treinamentos aos Conselheiros e funcionários do CAU/RS foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.</p>

5.3	Cartilha do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Conselheiro José Daniel solicita a retomada da deliberação que foi enviada em abril, a respeito da Cartilha do Patrimônio. A assessora Melina expõe em tela, o formulário oriundo do <i>Google</i> composto pelos questionamentos da Comissão aos Municípios. A Conselheira Ariane explica que a Cartilha estava com muita informação, talvez contendo temas desnecessários para eventuais dúvidas dos Municípios, portanto foi entendido que seria necessário traçar o perfil desses Municípios e conhecer as precariedades, possibilitando no futuro a confecção de um material útil e certo. O Conselheiro José aponta sobre a existência do reconhecimento da situação do Patrimônio do Estado, que nunca foi cumprido. Afirma que não é possível resolver o problema apenas com a confecção de uma cartilha, é necessário conhecê-lo. A Conselheira Ariane informa que a área de Patrimônio Cultural é privativa do profissional Arquiteto e Urbanista, portanto através do questionário, a Comissão reconhecerá quais profissionais estão atuando nessa área. A Presidente Andréa questiona sobre quem irá sistematizar as 500 respostas do formulário; alega ser um trabalho árduo. A Conselheira Nathália afirma que o papel do formulário serve para o reconhecimento dos Municípios acerca da precariedade que eles possuem, possibilitando assim, a confecção da Cartilha. A Presidente Andréa sugere a elaboração de um Mapa, como uma maneira explicativa do Município se reconhecer. O Secretário, Fausto, sugere colocar o CAU/RS a disposição dos Municípios para dirimir as dúvidas; Alega que se o CAU/RS demonstrar solicitude aos Municípios, terá mais êxito em obter as respostas. A presidente Andréa afirma que o CAU/RS necessita de um gabinete disponível a orientar as prefeituras nas questões relativas à arquitetura e patrimônio, que disponha de um repositório de legislações, no qual poderá ser obtido através do referido formulário. A Conselheira Ariane relata que o <i>Google Forms</i>, plataforma utilizada para confecção do questionário, vai sistematizar os dados e compilar as respostas. A Conselheira Carline sugere o envio de um Ofício por <i>e-mail</i>, a fim de avisar a respeito do encaminhamento do formulário com ciência de recebimento. Os Conselheiros debatem acerca da problemática dos municípios a respeito da falta de legislação e como proceder em relação a isso. O secretário Fausto sugere na ideia de encaminhar uma proposta de lei e uma minuta de edital de inventários, como forma para sanar a questão. A Conselheira Carline propõe seguir as duas linhas em paralelo, a distribuição dos questionários para verificar a demanda de minutas de inventários pendentes nos municípios.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	Arquimemória
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Discussão	<p>O Conselheiro José Daniel relata que a Graciete enviou uma lista dos nomes dos membros da Câmara e os artigos aprovados, que não solucionaram os problemas pendentes da comissão. A Conselheira Ariane comunica que entrou em contato com uma colega que está na organização do evento Arquimemória, e foi informado que estavam aguardando a formalização do patrocínio do CAU/RS para conceder as isenções da taxa de inscrição; afirma que é necessário inscrever ao menos um membro da comissão para participação no Arquimemória até sexta-feira, dia 17 de julho. O Conselheiro José sugere a inscrição da Ariane, comunicando que o artigo é da CPC-CAU/RS com a representação de um membro da Câmara Temática. A Conselheira Carline sugere fazer a inscrição, emitir o boleto e encaminhar um e-mail para a organização, relatando a situação e solicitando novamente a resposta sobre a isenção da taxa de inscrição. A Conselheira Ariane relata que o artigo está sendo finalizado, faltando complementar os textos, as ilustrações e atualizar a bibliografia que aborda sobre a educação patrimonial; afirma que a atualização a qual eles se referem, baseia-se em colocar a comunidade como protagonista, de uma forma mais horizontal, eliminando qualquer tipo de hierarquia. A Conselheira Carline acredita que houve o entendimento de existência de hierarquia, pela representação da Comissão ao CAU/RS. Sugere trazer a comunidade como protagonista a fim de amenizar o entendimento de Autarquia acima da população. A Conselheira Ariane propõe à conselheira Carline a elaboração do texto que aborda a contextualização da atuação do CAU/RS.</p>
Encaminhamento	A Conselheira Ariane irá realizar a inscrição do evento Arquimemória.

5.5	Programação do dia do patrimônio, chamada da Sedac: https://cultura.rs.gov.br/cartilha-2024 e https://cultura.rs.gov.br/formulario-de-adesao-65df7372c84bb
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José Daniel informa que a Comissão ainda não tem programação para o evento do dia do Patrimônio, portanto sugere uma Caminhada a ser realizada nos mesmos moldes que 2023, convidando a Cecília ou Lucas como mediadores. A Presidente Andréa sugere a caminhada da perda no quarto distrito, já que a temática será de reconstrução do RS. A Conselheira Carline sugere a Caminhada do centro de memória, trazendo contrapontos no discurso relativos à enchente. Os conselheiros deliberam a respeito do local da caminhada e os mediadores a serem convidados, e concluem que para o Evento da Sedac, na 6ª edição do dia Estadual do Patrimônio Cultural, será feita uma caminhada, nos moldes da realizada em 2023, pelo Centro Histórico de Porto Alegre, no dia 17 de agosto de 2024, às 14h30, com os guias arquiteto e urbanista Lucas Volpatto e a arquiteta e urbanista Cecília Esteve.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 015/2024 - Evento Sedac, caminhada com Lucas Volpatto e Cecília Esteve foi aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

6. Extrapauta	
6.1.	Manifesto do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

6.2	REDEPAC
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6.3	Sugestão de palestra para o evento Rumos de POA com o Promotor de Justiça Felipe Neto
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	Os Conselheiros deliberam pela sugestão de palestra para o evento Rumos de POA com a participação do Promotor de Justiça Felipe Neto.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 016/2024 sobre evento rumos: Palestra - interesses difusos em tempo de calamidade com o promotor Felipe Neto é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Manifesto do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro
Fonte	Melina Greff Lai
Assunto	Edital do Concurso de Fotografias
Fonte	Gerência de Estratégia e Parcerias
Assunto	Cartilha do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Arquimemória
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Programação do dia do patrimônio da Sedac
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Rumos CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h59min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Secretário(a) da Reunião**, em 08/08/2024, às 09:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 14:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3D4E8779** e informando o identificador **0302544**.

